



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone: (61) 2028-1019

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.001588/2014-58

Unidade Gestora: [440001](#)

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2015, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA ANDRACON SERVIÇOS GERAIS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o número **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília-DF, CEP 70.068-901, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Substituto, **MÁRIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o número 769.493.117-53, portador da Identidade número 027.583.462-0 do Serviço de Identificação do Exército Brasileiro, nomeado pela Portaria número nº 26 do Ministro de Estado do Ministério do Meio Ambiente, publicada no DOU, página 35, seção 2, em 17 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: **ANDRACON SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.063.013/0001-10, situada à SMPW, Trecho 3, Bloco A, sala 110 – Núcleo Bandeirante Brasília -DF, CEP: 71735-093, inscrita no CNPJ nº 37.063.013/0001-10.

OBJETO: O presente apostilamento tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** dos preços do **Contrato 05/2015**, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria – CCT/2019, registrada no Ministério do Trabalho em 09/01/2019, nº de registro DF000010/2019, juntamente com o Termo Aditivo registrado em 04/02/2019, nº de registro DF000042/2019, que reajustou o salário base em 3,7% (três vírgula sete por cento), no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, bem como aumentou o Vale Alimentação para R\$ 32,70 (trinta e dois reais e setenta centavos), a Assistência Funeral para 2,00 (dois reais) e a Assistência Odontológica para R\$ 10,30 (dez reais e trinta centavos). Com relação aos insumos diversos foi aplicado o percentual de 4,07% (quatro vírgula zero sete por cento), advindo do IPC-A (IBGE), período de 01/2018 a 01/2019, retirado do site do Banco Central do Brasil.

FUNDAMENTAÇÃO: A repactuação tem previsão na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO do Contrato original e amparo legal no artigo 55, inciso III da Lei 8666/93; artigo 12 do Decreto 9507, de 21 de setembro de 2018; e nos artigos 53 a 61 da Instrução Normativa 5/MPDG, de 25 de maio de 2017.

O VALOR DO CONTRATO: A Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato 05/2015, passará a vigorar com os preços da planilha abaixo:

ITEM I – Bloco B, Esplanada dos Ministérios			
Tipo de Área	Metragem estimada das áreas (m2)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Sub Total Mensal (R\$)
Área Interna	21.895	R\$ 7,14	R\$ 156.330,30
Área Externa	4.973	R\$ 3,57	R\$ 17.753,61
Esquadria Externa – face interna/externa	8.700	R\$ 1,63	R\$ 14.181,00
Fachada Envidraçada (face externa)	7.050	R\$ 0,44	R\$ 3.102,00
TOTAL MENSAL			R\$ 191.366,91
TOTAL ANUAL			R\$ 2.296.402,92
ITEM II – Ministério do Meio Ambiente, SEPN 505			
Tipo de Área	Metragem estimada das áreas (m2)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Sub Total Mensal (R\$)
Área Interna	11.245,70	R\$ 7,01	R\$ 78.832,36
Área Externa	0	0	0
Esquadria Externa – face interna/externa	0	0	0
Fachada Envidraçada (face externa)	0	0	0
TOTAL MENSAL			R\$ 78.832,36
TOTAL ANUAL			R\$ 945.988,32

DA REPACTUAÇÃO: Após a repactuação ficam alterados os valores conforme demonstrados no quadro abaixo:

RESUMO	Período para concessão da repactuação: A partir de jan/2019	
	Item I – Esplanada dos Ministérios	Item II – 505 Norte
	Valores Anuais	
Valor anual antes da repactuação	R\$ 2.215.004,04	R\$ 913.600,68
Valor Total anual antes da repactuação (item I + item II): R\$ 3.128.604,72		
Valor anual depois da repactuação	R\$ 2.296.402,92	R\$ 945.988,32
Valor Total anual depois da repactuação (item I + item II): R\$ 3.242.391,24		
Diferença anual da repactuação	R\$ 81.398,88	R\$ 32.387,64
Diferença Total anual da repactuação (item I + item II): R\$ 113.786,52		
	Valores Mensais	
Valor mensal antes da repactuação	R\$ 184.583,67	R\$ 76.133,39
Valor Total mensal antes da repactuação (item I + item II):		
Valor mensal depois da repactuação	R\$ 191.366,91	R\$ 78.832,36
Valor Total mensal depois da repactuação (item I + item II): R\$ 270.199,27		
Diferença mensal da repactuação	R\$ 6.783,24	R\$ 2.698,97
Diferença Total mensal da repactuação (item I e item II): R\$ 9.482,21		
Valor total do Termo de Apostilamento (despesa total com a repactuação): R\$ 113.786,52		

DA GARANTIA: Nos termos da Cláusula Quinta, subitem 5.1., do Contrato original, a CONTRATADA deverá apresentar à Administração comprovante de complementação da garantia contratual, no valor de R\$

5.689,32 correspondentes ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor ora adicionado ao Contrato de R\$ 113.786,52.

Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de 1º/01/2019;

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela fiscalização do Contrato e pagas, segundo o registro mantido junto à Administração.

MÁRIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Mário Fernando de Almeida Ribeiro, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto(a)**, em 13/06/2019, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0428065** e o código CRC **DDA22B90**.